

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER AO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPES Nº 02) REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº005/2017, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (13/09/2017), às 09h00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, nomeada pela Portaria nº 027/2017 de 09 de janeiro de 2017, sob a presidência José Aldo de Santana (Presidente), e com a presença dos membros Josenalva Santos Freire da Silva Lorena, Joracema Maria de Moura Neves, Manoel Alves de Melo, Miriam Josefa da Conceição Barros, respectivamente, Presidente e Membros; e da equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Obras deste Município, composta pelo Secretário Infraestrutura e Obras, o Sr. Rogério Sampaio Canejo Filho, CREA/PE nº 12346 - D e do responsável técnico, o Sr. Paulo Guedes de Moura Júnior, CPF nº 683.591.894-91, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, sito a Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão - PE, para proceder o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do presente processo. Neste momento o Sr. Presidente registrou a presença das seguintes empresas e seus respectivos representantes legais: **1) JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 03.608.944/0001-34, representada pelo Sr. **Inácio Rodrigues Tenório**, portador da cédula de identidade nº 6.850.171 SDS-PE e **2) AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 00.999.591/0001-52, representada pelo Sr. **Carlos Eduardo Coelho Madureira Teixeira**, portador da cédula de identidade nº 2.564.400 SSP-PE. Neste momento o Sr. Presidente requereu aos Membros desta Comissão, como a todos os presentes, que verificassem a inviolabilidade do envelope trazidos pelos licitantes. Verificada a inviolabilidade, o Presidente e a Comissão diligenciaram junto ao site do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Tome Conta) no sentido de verificar se as empresas participantes possuíam alguma sanção neste órgão, conforme demonstrativo em anexo, e deu continuidade aos trabalhos, procedendo com a abertura do envelope de habilitação. Após a abertura dos envelopes de habilitação, o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes e aos membros desta Comissão que os visassem e rubricassem. Questionados aos presentes se teriam algo a consignar em ata sobre a análise dos documentos de habilitação, ninguém se pronunciou. Diante disto, o Presidente e a Comissão passaram à análise dos documentos e conferência das certidões apresentadas. Em seguida, solicitou à equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Obras deste Município que analisasse a habilitação técnica (item 6.3.3 do edital), o que foi feito; tendo-se que ambas as empresas se apresentam tecnicamente aptas a participar do certame. No que concerne à análise desta Comissão, é importante observar que a conferência da autenticidade da Certidão de Regularidade Fiscal Municipal da empresa JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA foi prejudicada pelo fato de o site da Prefeitura Municipal de Serra Talhada estar em manutenção (conforme print acostado aos autos), porém, como a certidão foi apresentada dentro da validade, foi aceita por esta Comissão. Observou-se, ainda, que a empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE, contrariando o disposto no item 6.3.1, “a” do edital, tendo, por isso, sido declarada **inabilitada**. No que concerne à documentação apresentada pela empresa JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, tem-se que atendeu integralmente ao disposto no instrumento convocatório, sendo declarada **habilitada**. Questionados aos presentes se teriam algo a consignar em ata sobre as decisões/julgamento ora adotados, ninguém se pronunciou. Momento em que passou aos presentes o

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

Comissão Permanente de Licitação

envelope contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, solicitando a todos que o vistassem e rubricassem, o que foi feito. Procedeu, então, à abertura da proposta de preços da empresa JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, disponibilizando-a para análise de todos. Questionados aos presentes se teriam algo a consignar em ata sobre a análise da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada, ninguém se pronunciou. Passou-a, então, para que a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Obras deste Município analisasse sua aceitabilidade, tendo sido aceita pela referida equipe. Diante disto, o Presidente e a Comissão resolveram por declarar por **classificada e vencedora** do presente certame a empresa JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, em razão de ter apresentado o menor preço global de R\$ 1.113.846,63 (um milhão, cento e treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme disposto em mapa comparativo, em anexo, quando então ocorreu a manifestação expressa dos licitantes no propósito de não interpor recursos administrativos contra a decisão da comissão na fase de julgamento e classificação das propostas. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, franqueou a palavra aos demais Membros presentes, possibilitando fosse consignada na presente ata, quaisquer observações e/ou comentários. Como dela ninguém quis fazer uso, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, suspendo seus trabalhos, pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata de Reunião que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai assinada pelos Membros desta Comissão Permanente de Licitação e o representante presente. Eu, Josenalva Santos Freire da Silva Lorena, Secretariei a presente ata. Vitória de Santo Antão 13 de setembro de 2017, 13h15. //



José Aldo de Santana
Presidente

Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Membro

Joracema Maria de Moura Neves
Membro

Manoel Alves de Melo
Membro

Miriam Josefa da Conceição Barros
Membro

Rogério Sampaio Canejo Filho
Secretário Infraestrutura e Obras deste Município

Paulo Guedes de Moura Júnior



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

Comissão Permanente de Licitação

Técnico da Secretaria de Infraestrutura e Obras deste Município

Representantes:

JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

